TERçA | 14/05/2024
EDIÇÃO 632
ANO 04

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ ESTÂNCIA TURÍSTICA
TERçA | 14/05/2024

CAUSA ANIMAL

Prefeitura doa veículo para a ONG Atitude Animal

Automóvel será utilizado para o resgate e transporte de animais de rua



A ONG Atitude Animal, ativa em Tupã desde 2021, realiza trabalhos de recolhimento de animais de rua, e para ajudar neste trabalho, a Prefeitura de Tupã realizou na manhã de quarta-feira (08) a doação de uma ambulância de resgate para a ONG.

O veículo, que estava sem uso pela Saúde devido a limitação de transporte de pacientes para outras cidades, foi solicitado pelo legislativo para que fosse destinado à ONG e pudesse auxiliar os voluntários no transporte de animais abandonados.Com o apoio da prefeitura foi possível que a ONG Atitude Animal conseguisse o abrigo para os animais, uma emenda impositiva no valor de cento e setenta mil reais, e agora esse veículo que ajudará os voluntários que trabalhará diariamente no resgate e transporte de cães e gatos.

A ONG Atitude Animal foi fundada em julho de 2021 e não tem fins lucrativos. Para arcar com gastos com a assistência veterinária, compra de remédios e alimentos, entre outros serviços, realiza ações como venda de batatas recheadas, cachorro-quente e brechó, além de solicitar apoio financeiro e de produtos para a população pelas redes sociais.

O trabalho da ONG é muito importante, visto que o abandono de animais é questão de saúde pública.

Representando a ONG Atitude Animal, Lucéia Pereira Beline explicou como a população pode ajudar. “Além dos valores em dinheiro que nos ajudam a custear veterinário, compra de remédios e outros itens, a população também pode nos ajudar com a doação de ração para os animais, tigelas para os alimentos, caminhas, coleiras e itens de higiene animal.
Também mantemos o brechó na avenida Tamoios que recebe doações de roupas e sapatos, que depois vendemos e destinamos o dinheiro para o custeio de materiais e alimentos. Nós da ONG convidamos todos para que conheçam o nosso trabalho e nos ajude a manter os animais longe das ruas, com uma vida digna e em lares que possam oferecer carinho e cuidado”, disse.

CICLISMO

Ciclovia inaugurada recebeu nome de “Ricardo Michelon”



A primeira Ciclovia inaugurada sábado (11), localizada na vicinal “Vereador José Sanches” recebeu o nome do saudoso ciclista Ricardo Alexandre Cardoso Michelon, falecido em 2018, vítima de câncer, aos 42 anos de idade.

A ciclovia é uma pista própria destinada à circulação de bicicletas e triciclos, mas separada fisicamente das pistas onde circula o tráfego motorizado, diferente da primeira Ciclofaixa, junto ao canteiro central da Avenida Marechal-do-Ar Eduardo Gomes.

Com mais 1.420 metros de extensão da Ciclovia pavimentada entre a rotatória da estrada do 7 de Setembro e a rotatória do Aeroporto, a cidade já conta com um percurso de 5,6 km – ida e volta, incluindo a Ciclofaixa de 1.418 metros, inaugurada em outubro.

Com um total de 4.399 metros entre ciclovia e ciclofaixa implantados – “o percurso ida e volta será de 8,8 km”, informou a secretaria de Planejamento e Infraestrutura.

COMTUR

O recurso de R$ 1,2 milhão empregado na construção da Ciclovia “Ricardo Michelon” foi do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios Turísticos (DADE) e parte da prefeitura.“Por isso, o COMTUR – Conselho Municipal de Turismo aprovou a reivindicação feita pelo legislativo, para que a Ciclovia fosse instalada no local e também por entender que o equipamento pode ser um fomentador da valorização turística da região, que possui chácaras que já trabalham no segmento econômico”, garantiu o presidente do órgão, Wagner Luques.

A solenidade contou ainda com as presenças de representantes do poder legislativo.

HOMENAGEADO

Durante a inauguração a família Michelon foi representada por Vinícius Alves Michelon– filho do homenageado – Ricardo Michelon, nascido em 4 de agosto de 1975 – da união de Jamil e Maria Cardoso Michelon e falecido em 20 de janeiro de 2018.

Ricardo iniciou sua jornada profissional aos 15 anos de idade, ao lado de seu pai Jamil Bondesan Michelon. Convidado por amigo, descobriu em 2011, a paixão pelo ciclismo.

A partir de então, o esporte tornou-se mais que apenas uma atividade física para ele, mas um novo estilo de vida. Participando de competições, explorou novos horizontes e deixou uma marca indelével na comunidade ciclística – o poder de união e camaradagem que o ciclismo proporciona.

Ricardo Michelon teve dois casamentos: Deixou viúva Juliana Cordeiro de Oliveira, o qual teve o filho Murilo de Oliveira Michelon e, com Lilian Alves, o filho Vinicius Alves Michelon.

O jovem expressou seu sentimento. “Nossa, estamos todos emocionados com a homenagem, eu só quero agradecer a todos pela lembrança do nome de meu pai. Muito obrigado!”, resumiu.

DENGUE



ÍNDICE

GABINETE E TURISMO

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA

COMUNICAÇÃO

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

SAÚDE

MEIO AMBIENTE

ECONOMIA E FINANÇAS

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Paulo Lossila

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Marco Antônio Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Israel Velloso da Silva Neto – Tutu

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

GOVERNO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 19.474, DE 13 DE MAIO DE 2024

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA, PARA AS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – MASCULINO, DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – ENCANADOR E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – PEDREIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA a contratação temporária, a partir do término do vínculo inicial, por mais 60 (sessenta) dias, para as funções de **1)Auxiliar de Atividades Operacionais – Masculino**, ALDO BARROS VALENTIM, MARCOS ELIAS FRANCISCO, DOUGLAS SAMOEL DA SILVA LOMBAS, DOUGLAS FARIAS DE OLIVEIRA, JEFERSON APARECIDO SOUZA DE ALMEIDA, MAURÍCIO CARLOS RODRIGUES, APARECIDO GARCIA, DENIS HENRIQUE DOS SANTOS, GUSTAVO HENRIQUE GONCALVES DE SOUZA e JOÃO JOSÉ DOS SANTOS FILHO; **2)** de **Oficial de Atividades Operacionais - ENCANADOR**, FÁBIO DA SILVA; e **3)** de **Oficial de Atividades Operacionais – PEDREIRO**, SIDINEI MUNHOZ DA SILVA e FAUSTO FREDERICO DE OLIVEIRA, todos observando o **Processo Seletivo nº 01/2023**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

PORTARIA Nº 19.475, DE 13 DE MAIO DE 2024

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA LUANA DUENHAS MACHADO, DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, a servidora LUANA DUENHAS MACHADO (RG nº 40.536.241-9), do cargo, de provimento efetivo, Grau PE – 8, de Professor de Educação Infantil II**,** para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.699, de 27.02.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 de maio de 2024.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR
Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

.....

ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE ALAMBRADO PARA FECHAMENTO DO RESERVATÓRIO DA RUA MOEMA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 16/05/2024 às 08h30min do dia 26/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 10/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

1ª RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CAMPUS AVANÇADO DE TUPÃ, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS UNIVERSITÁRIOS Nº 145, VILA IPIRANGA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 16/05/2024 às 08h30min do dia 27/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 13/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

.....

Extrato

Extrato do Contrato Nº 057/2024 - Processo Licitatório Nº 101/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: COMERCIAL PABLOS LTDA-ME, MODALIDADE: DISPENSA N.º 083/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS EM SUAS FASES CLÍNICAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R$ 2.107,20. Tupã, 02/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

.....

Extrato do Contrato Nº 059/2024 - Processo Licitatório Nº 101/2024, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ, CONTRATADA: NOVA DENTAL MARILIA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-ME, MODALIDADE: DISPENSA N.º 083/2024, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO, PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIAS EM SUAS FASES CLÍNICAS, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. VIGÊNCIA: 12 MESES. VALOR: R$ 12.610,20. Tupã, 02/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 110/2023 - Detentora: MARCIO ROBERTO VISINTIN - ME - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários para realização de procedimentos cirúrgicos de castração em fêmeas e machos das espécies canina e felina, para atender a demanda do Centro de Controle de Zoonoses do Município de TupãSP, pelo período de 12 meses), objetivando, com base no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 12 (doze) meses (válido até 30/05/2025), de acordo com a documentação constante do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.957/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 08/05/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 124/2023 - Detentora: LILIANE PEREIRA DA SILVA40841331839 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS BIPAP, COM ASSISTÊNCIA, MONITORAMENTO E INSTALAÇÃO DOMICILIAR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DASECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES), objetivando, prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, por 12 (doze) meses (válido até 16/06/2025), com fulcro no inciso IV, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, de acordo com os documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.717/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 10/05/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 215/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI MANUEL CAMPOS RUIZ, RUA CECÍLIA DE ALVARENGA FREIRE PIMENTEL, 250 - VILA ABARCA, TUPÃ - SP, 17607-150,objetivando suprimir R$ 335,15 (0,12%) (0,41%) o valor inicial atualizado do referido contrato, nos termos do artigo 65, I, “a” e “b” c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, Secretaria Municipal de Educação, e demais documentos constantes do Processo Eletrônico nº 5.906/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 03/05/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

Termo de Aditamento ao CONTRATO nº 217/2023 - Detentora: APENG SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE NATUREZA COMUM, MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA, AMPLIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, REPAROS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCAL DE EXECUÇÃO: CMEI LAURA MARIA DE SOUSA-R. FRANCISCO PEREIRA, S/N - WALTER PIMENTEL, TUPÃ - SP, 17602-761), objetivando, com base no art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar o prazo de execução dos serviços, 60 (sessenta) dias (válido até 04/07/2024), conforme documentação anexa ao Processo Administrativo Eletrônico nº 7.019/2024, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 03/05/2024. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

.....

PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA

Outros Atos

Da Publicidade à Lavratura de AIIM conforme descrito abaixo:

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–9105/2024, INAYAN VINICIUS PEREIRA VIEIRA BIKES, Cadastro Mobiliário N° 01963510, Artigo 274, II, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–9106/2024, UMGS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LIMITADA, Cadastro Mobiliário N° 50112318, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

Lavratura de Auto de Infração e Imposição de Multa (AIIM)–9107/2024, MAYARA AMARAL RODRIGUES, Cadastro Mobiliário N° 50112358, Artigo 274, III, a, da Lei Complementar 167/2009.

.....

TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
ESTADO DE SÃO PAULO

Estância Turística de Tupã, 13 de maio de 2024.

Notificação nº 148/2024
Referente: Denuncia - Descarte Irregular de Resíduos
Interessado: ESPOLIO DE ANTONIO BASTOS CPF: 123.923.758-87
Endereço de Correspondência: Rua Joao Braulio Junqueira De Andrade Filho, 356, Jardim Santa Adélia, CEP: 17603-750, Tupã/SP.
Local da Infração: Rua Joao Braulio Junqueira De Andrade Filho, 356, Jardim Santa Adélia, em frente na guia de passeio.

Por meio do presente documento, a Secretaria de Meio Ambiente **NOTIFICA** o Interessado a realizar a **Limpeza e Remoção Completa** dos materiais descartados irregularmente no Local indicado, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados a partir da data do recebimento desta notificação, nos termos dos Art. 1 e 2 da Lei Municipal 4.684/2014.

No eventual caso de descumprimento da presente notificação, caberá adoção das medidas descritas no §º2 do Art. 2 da Lei Municipal 4.684/2014, cujo descumprimento poderá acarretar em multa de **15 (quinze) UFM**, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

Os materiais removidos devem ser destinados conforme o disposto no Art. 1 do Decreto Municipal 7.851/2016, sendo estes: Lixo doméstico: estação de transbordo de resíduos de tupã (Aterro Sanitário); Recicláveis (Cooperativa de Reciclagem - COORETUP); Entulhos: Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil; Galhos e demais resíduos vegetais: Depósito de galhos (Dom Quixote).

Guilherme Destro
Eng. Ambiental

Rua Francisco Budaibes, 101 - CEP 17.603-130 - Tupã/SP - CNPJ: 44.573.087/0001-61
www.tupa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Portaria Nº 25/2024

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera, o servidor público municipal, **Sr. ULISSES DA SILVA MENDES JÚNIOR,** portador do R.G. nº 49.830.437-1 - SSP/SP, lotado no cargo, em comissão, de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Tupã, a partir do dia 14/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 14/05/2024.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 14 de maio de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES
1º Secretário

ELIÉZER DE CARVALHO
2º Secretário

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 14/05/2024 09:40:01 - 21EG-7KRF-C7VP-6E3S - PROTOCOLO: DATA: 14/05/2024 09:40:01

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Resolução Nº 4/2024

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, no uso de suas atribuições,

FAZ SABER que a Câmara Municipal adota e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

REVOGA O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 01/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica revogado o artigo 4º da Resolução nº 01/2024, mantendo-se vigente todas as demais disposições legais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, aos 13 de maio de 2024.

MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO
Presidente

ESTE DOCUMENTO É CÓPIA DO ORIGINAL, ASSINADO DIGITALMENTE PELOS SIGNATARIOS EM 14/05/2024 09:17:49 - RYCT-Y96C-W687-AW5Z - PROTOCOLO: DATA: 14/05/2024 09:17:49